



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 23/2024  
Realizada em 06/11/2024

PROPOSTA

N.º 216/2024/DURB/GARIU  
DELIBERAÇÃO N.º 650/2024

**Assunto: Processo N.º 19/20 Titular do Processo:** SEIVA - COMÉRCIO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LDA

**Requerimento N.º:** 425/24

**Requerente:** JOSÉ MANUEL NEVES CONDEÇAS

**Local:** EMPENA DO EDIFÍCIO N.º 58 DA AV. DOS CIPRESTES

**Freguesia:** UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SETÚBAL

**O Técnico:** Nuno Viterbo Abrunhosa

**Data:** 15/10/2024

**PROPOSTA DE: LONA PUBLICITÁRIA C/ 28m2**

O requerente solicita a continuidade do licenciamento de lona publicitária c/ 28m2, na empena, do edifício n.º 58 da Av. dos Ciprestes, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Sob o ponto de vista urbanístico não existem condicionalismos à sua colocação, sendo que se encontram cumpridos os critérios de licenciamento e de exercício de publicidade comercial referidos no artigo 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, bem como as condições de aplicação de telas ou lonas, mencionadas nos n.ºs. 1 e 2 do artigo 43.º do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal.

Assim, face ao exposto, e ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, n.ºs.1 e 2, 12.º e 43.º, n.ºs 1 e 2, todos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal, e, ainda dos artigos 1.º, n.º 3 (a contrario), 2.º, n.º 2 e 4.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere a continuidade do licenciamento de lona publicitária com 28m2, na empena do edifício n.º 58 da Av. dos Ciprestes, pelo período de 12 meses, referente ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024 e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.



Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o nº 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Foto e planta de localização.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Josco Ramalhas da Silva

M. A. M.

APROVADA / REJEITADA por :            Votos Contra;

           Abstenções;

10

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75 2013, de 12 de setembro.

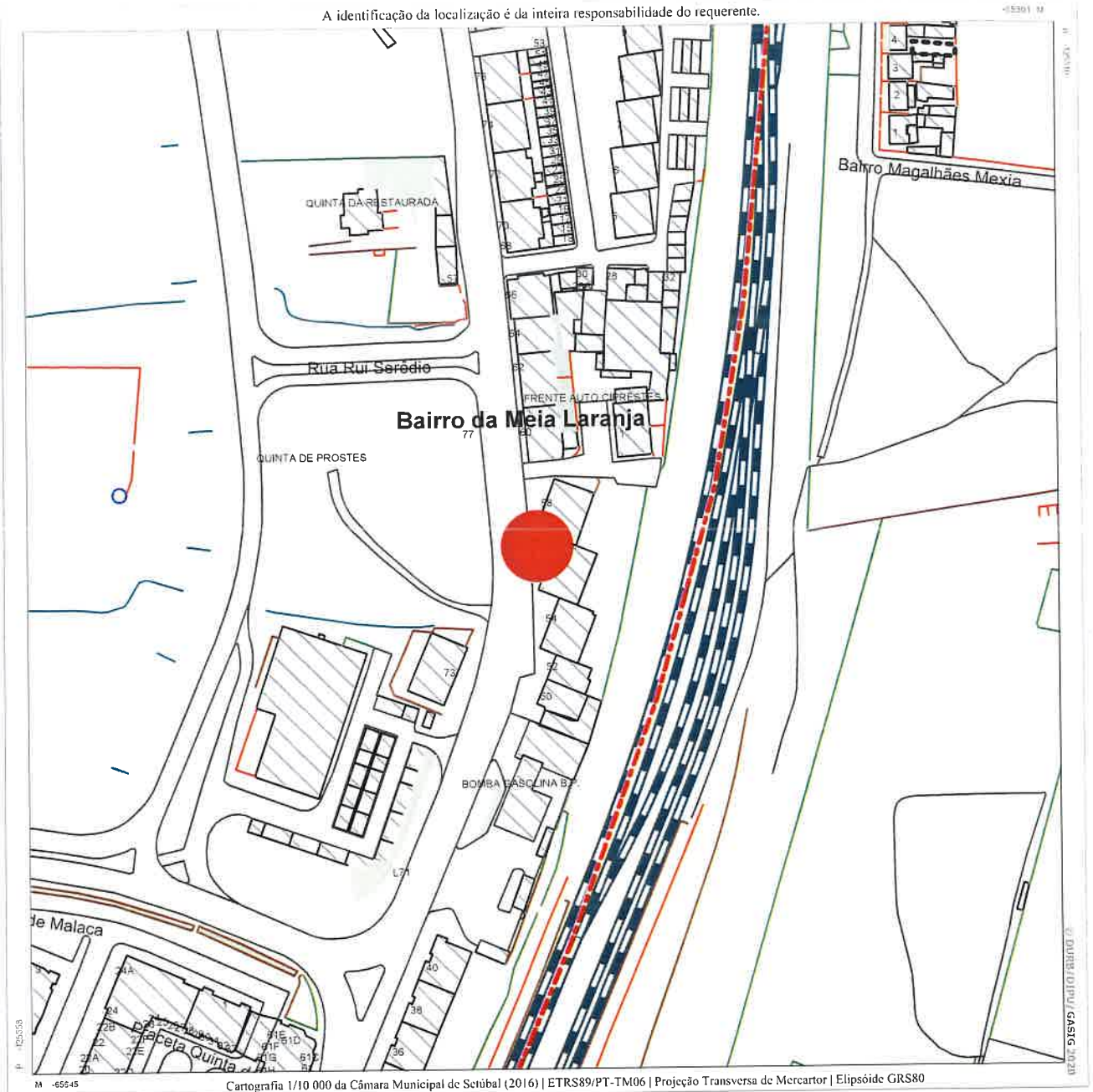
O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

P' O PRESIDENTE DA CÂMARA

Requerente: Requerente  
Local: Local da Obra  
Freguesia: Freguesia  
Assunto: Natureza da Obra

Escala: 2000  
Data de Emissão: 15/10/2024  
Guia n.º :  
Funcionário: Funcionário

A identificação da localização é da inteira responsabilidade do requerente.



Validade de 1 ano a partir da data de emissão.

Departamento de Urbanismo da Câmara Municipal de Setúbal  
Edifício dos Ciprestes - Avenida dos Ciprestes nº15 - 2900-319 SETÚBAL Tel. 265 541 620

www.mun-setubal.pt

P 19 / 20



ESTRUTURA

Estático

VISUALIZAÇÕES

27.102/dia

FORMATO

Empenas

### MORADA

ESTRADA DOS CIPESTRES COM A E.N 10, SENTIDO CENTRO DA CIDADE -  
PALMELA E LISBOA

### LOCALIZAÇÃO GPS

Lat: 38.53377778 | Lon: -8.88400278



#### Escritório

Estrada de Alfragide, 67  
ALFRAPARK Edifício H  
2614-519 Amadora



#### Sede | Armazém

Av. do Rio Douro, lote 33  
Parque Industrial Sapec Bay  
2910-567 Setúbal

